



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000181/2021  
**Processo:** 9165-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**



Trata-se de Projeto de Lei nº 181/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o censo animal no Município de Juiz de Fora, visando o controle populacional de animais domésticos e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais.

De acordo com a justificativa, o projeto de lei em tela tem por finalidade instituir o censo estatístico de animais domésticos com intuito de localizar, cadastrar, e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses, em seu território urbano e rural.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL